



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 34 /2021

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do Calçamento da Rua José de Oliveira no bairro Pindorama.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art. 65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.0020-1.013. Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Distrito e Povoados.

Considerando a Administração Pública não pode sofrer descontinuidade nos serviços e obras;

Considerando que no Decreto nº 2804, de 09 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2021, ficou reservado o montante de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para realização de obras dessa natureza;

Considerando que as chuvas que podem chegar ao nosso município poderá provocar um dano irreparável para o Município de Conceição de Coité, levando parte do calçamento já realizado;

INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da **Rua José de Oliveira no bairro Pindorama.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de março de 2021.

Gease Freitas Mascarenhas
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13/03/2021
Juiz de Paz
de
Pindorama